



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/327/2017	03-02-2017	SAI-SRAPAP/2017/186		09-03-2017

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 83/XI – 2.ª FASE DA VARIANTE À CIDADE DA HORTA

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado João Paulo Corvelo, da Representação Parlamentar do Partido Comunista Português, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1 - O Governo Regional tem como compromisso implementar medidas relacionadas com a conservação e manutenção de pavimentos rodoviários que passam por intervenções pontuais ao nível das camadas de desgaste e respetivas estruturas de pavimentos, bem como medidas no âmbito da sinalização rodoviária seja ela vertical ou horizontal.

2 - Conforme previsto no Programa de XII Governo, o Governo Regional dos Açores pretende elaborar até ao final de 2017 um Mapeamento de toda a rede de circulação rodoviária com caracterização quanto ao estado de conservação, grau de intervenção necessária e cronograma desejável para intervenção e/ou manutenção, como ferramenta interna de gestão.

Não obstante, os serviços operacionais da ilha do Faial com competência na manutenção e conservação das estradas regionais, intervêm diariamente nas estradas regionais em diversas ações relacionadas com a limpeza das vias e bermas, melhoramento dos sistemas de drenagem das águas pluviais, reparação pontual de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

camadas de desgaste, consolidação e reparação de muros de suporte e vedação, entre outros. Esses serviços têm profundo conhecimento do estado de conservação das vias de comunicação regionais da ilha do Faial e intervêm sempre que seja necessário.

Quando essas intervenções ultrapassam as capacidades operacionais dos respetivos serviços, é efetuado um procedimento para a contratação de uma empreitada para a realização dessas intervenções. Estão em curso alguns desses procedimentos, bem como a preparação de projetos para o início de outros procedimentos concursais para a reabilitação e conservação de estradas regionais na ilha do Faial, nomeadamente a Intervenção nos Circuitos Logísticos Terrestres do Faial – Reabilitação e Beneficiação de um troço da estrada regional n.º 1-2ª, entre a Ribeira do Cabo e o Largo Jaime de Melo e a Empreitada de Pintura Termoplástica a Quente para a ilha do Faial.

3 - O Governo Regional está disponível para cooperar com outras entidades sempre que tal se afigure necessário e com vista à prossecução do interesse público da Região. No entanto, considerando que o GRA tem a capacidade técnica e o perfeito conhecimento das intervenções necessárias e das respetivas prioridades, não se prevê neste âmbito a necessidade de intervenção de entidades externas ao GRA na elaboração do Mapeamento de toda a rede de circulação rodoviária com caracterização quanto ao estado de conservação, grau de intervenção necessária e cronograma desejável para intervenção e/ou manutenção.

4 – Como é do conhecimento público o anterior Governo da República do PSD/CDS-PP considerou os investimentos públicos em estradas como prioridade negativa ao nível dos fundos comunitários. Ainda assim, no âmbito do árduo trabalho realizado pelo Governo Regional dos Açores obteve-se, no atual quadro comunitário de apoio, um regime de exceção que atribuiu 16 milhões de euros de fundos para intervenções nos circuitos logísticos terrestres de apoio ao desenvolvimento o que permitiu dar início a outros procedimentos concursais para a reabilitação e conservação de estradas regionais na ilha do Faial.

Com os melhores cumprimentos, e cordiais saudações

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	817
Proc. n.º	54.04.07
Data:	01/03/09
N.º	83/191